

**CIRCULAR INFORMATIVA Nº 01/IMPIC/2016**

**Assunto: Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP)**  
***(ESPD – European Single Procurement Document)***

Por meio da presente Circular se informa que, **nos procedimentos de formação de contratos públicos que excedam os limiares comunitários fixados nas Diretivas 2014/24/UE e 2014/25/UE** (vulgarmente conhecidos como “concursos internacionais”), **é, desde o dia 16 de abril de 2016, obrigatória a utilização do formulário-tipo do Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP)**, aprovado pelo Regulamento de Execução (EU) 2016/7 da Comissão, de 5 de janeiro de 2016.

Abaixo dos limiares comunitários continuará a utilizar-se as declarações sob compromisso de honra constantes dos anexos ao Código dos Contratos Públicos.

O DEUCP, de formato eletrónico, deve ser obtido na área específica do Portal da Comissão Europeia, em <https://ec.europa.eu/growth/tools-databases/espd/filter?lang=pt>

Aí obterá todas as informações e ajudas necessárias ao preenchimento do DEUCP, em língua portuguesa.

As **entidades adjudicantes** devem começar por preencher o DEUCP nas partes que lhe digam respeito:

- a) A **Parte I (Informações sobre o procedimento de contratação e a entidade adjudicante)**;
- b) A **Parte III (Motivos de exclusão)**, assinalando outros motivos de exclusão aplicáveis em Portugal, se for o caso;

**c) A Parte IV (Critérios de seleção), se for o caso.**

A entidade adjudicante deve, posteriormente, disponibilizar este modelo pré-preenchido aos potenciais interessados, junto aos documentos do procedimento.

Posteriormente, **cada concorrente** deve completar o preenchimento do DEUCP com as informações que lhe digam respeito, designadamente:

- a) A Parte II (Informações sobre o operador económico);**
- b) A Parte III (Motivos de exclusão);**
- c) A Parte IV (Critérios de seleção), se for o caso;**
- d) A Parte V (Redução do número de candidatos qualificados), se for o caso;**
- e) A Parte VI (Declarações finais).**

A Comissão Europeia elaborou um documento de ajuda (FAQ), constante em anexo à presente Comunicação.

Qualquer dúvida relacionada com a utilização do DEUCP deve ser dirigida a [geral@base.pt](mailto:geral@base.pt).

29.06.2016

*O Conselho Diretivo*